



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

**DECRETO Nº 6.949, DE 01 DE DEZEMBRO 2.021**

Dispõe sobre a fixação do valor da Unidade de Valor de Referência Municipal (UVRM)

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, da Lei Complementar nº 149, de 26 de dezembro de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 460, de 10 de setembro de 2013, e conforme Processo Administrativo nº 8.416/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Unidade de Valor de Referência Municipal (UVRM) fica fixada em R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos), a partir de 1º de janeiro de 2.022.

**Art. 2º** O valor ora fixado, expressa o resultado da variação do indicador IPCA (Índice de Preços ao Consumidor – Amplo), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE, no período de 1º de novembro de 2.020 a 31 de outubro de 2.021, que foi de 10,67%.

**Art. 3º** Este Decreto passa a vigorar em 1º de janeiro de 2.022.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.839, de 4 de janeiro de 2.021.

  
**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

  
**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Orçamento